



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Ano 4 - Número 388 - 06 de junho de 2017 - www.ibipora.pr.gov.br

Lei Nº 2.643 de 26 de setembro 2013 / Lei Nº 2.705 de 21 julho de 2014

Câmara Municipal

RECONVOCAÇÃO

ROBERVAL DOS SANTOS E ILSEU ZAPELINI, Presidente da Câmara Municipal de Ibiporã e Presidente da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, respectivamente, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno do Legislativo Municipal, e em atendimento à legislação pertinente vigente, **RECONVOCA** a CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPORÃ; o EXECUTIVO MUNICIPAL DE IBIPORÃ; e a COMUNIDADE IBIPORÃENSE para participar da **AUDIÊNCIA PÚBLICA**:

1. De Apresentação e Discussão do Projeto de Lei nº 011/17, de autoria do Executivo Municipal, que trata das Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2018 – LDO.

DIA: 12-06-2017 (segunda-feira)
HORÁRIO: 19h30min
LOCAL: Sala de Sessões da Câmara Municipal

Secretaria da Câmara Municipal, aos 06 dias do mês de Junho do ano de 2017.

ROBERVAL DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal

ILSEU ZAPELINI
Presidente da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e
Tomada de Contas

Contabilidade

DECRETO Nº 253 DE 06 DE JUNHO DE 2017.

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências

OPREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 2.866 de 27 de dezembro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 166.000,00 (cento e sessenta e seis mil reais) destinados ao reforço das dotações orçamentárias abaixo indicadas, constante da tabela explicativa da despesa em vigor:

Lei/Ato nº 1775 - Decreto nº 253/2017 de 06/06/2017

		Escopo		Nº	Ano
Autorização:	1573	Lei ordinária	Lei Orçamentária Anual - LOA	2866	2016
Crédito adicional		Recurso do crédito adicional		Previsto	Realizado
Suplementar		Anulação de Dotações		166.000,00	166.000,00
Despesa					
	3	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	Anulação		2.000,00
3.001		DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO	Abertura		
04.121.0001.2009		COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	Anulação		
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
440	0	Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	3	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO		Acréscimo	2.000,00
3.002		DEPARTAMENTO DE TRANSITO		Abertura	
04.125.0001.2130		COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO			
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
495	0	Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	4	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		Anulação	30.000,00
4.001		ASSESSORIA ADMINISTRATIVA		Abertura	
04.123.0002.2010		ASSESSORIA FINANCEIRA		Anulação	
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
565	0	Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	4	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		Acréscimo	30.000,00



4.004		DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA		Abertura	
04.123.0002.2017		ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA			
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
740	0	Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	5	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		Anulação	64.000,00
5.002		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		Abertura	
04.122.0002.2020		ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		Anulação	
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
945	0	Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	5	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		Acréscimo	64.000,00
5.002		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		Abertura	
04.122.0002.2020		ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO			
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
990	0	Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	6	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		Anulação	20.000,00
6.001		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		Abertura	
12.122.0004.1024		AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS - SEC. DE EDUCAÇÃO		Anulação	
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
1165	104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica			
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	6	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		Acréscimo	20.000,00
6.001		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		Abertura	
12.361.0004.2032		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
1600	104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica			
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	8	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO		Acréscimo	6.000,00
8.001		ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA		Abertura	
15.122.0001.2050		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS,			
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO			
2325	0	Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	8	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO		Anulação	6.000,00
8.003		DIVISÃO DE VIAS URBANAS		Abertura	
15.452.0001.2064		ATIVIDADES DA DIVISÃO DE VIAS URBANAS		Anulação	



3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
2615	0	Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
		9 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		Acréscimo	34.000,00
9.001		FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL		Abertura	
08.244.0006.2074		REDE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL			
3.3.90.48.00.00		OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS			
3070	0	Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
		9 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		Anulação	34.000,00
9.001		FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL		Abertura	
08.244.0006.2075		REDE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		Anulação	
3.3.90.48.00.00		OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS			
3220	0	Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
		10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Acréscimo	1.000,00
10.001		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	
10.122.0005.2082		GESTÃO DAS POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE			
3.3.90.14.00.00		DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL			
3530	303	Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%)			
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
		10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Anulação	1.000,00
10.001		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	
10.301.0005.2089		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA		Anulação	
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO			
3945	303	Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%)			
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
		10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Anulação	7.000,00
10.001		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	
10.302.0005.2093		MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		Anulação	
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
4230	496	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar			
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
		10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Acréscimo	7.000,00
10.001		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	



10.302.0005.2093		MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO		
4280	496	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	12	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER		Anulação 2.000,00
12.001		ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA		Abertura
27.812.0007.2113		COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO		Anulação
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
4660	0	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	12	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER		Acréscimo 2.000,00
12.002		DEPARTAMENTO DE ESPORTES		Abertura
27.812.0007.2114		DIREÇÃO ESPORTIVA		
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
4730	0	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações

Art.2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: A. G. ROSSATO – DISTRIBUIDORA - ME.

PROC. ADM. Nº. 010/2017 – Pregão Nº. 005/2017 – CONTRATO Nº. 082/2017.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, a aquisição de gêneros alimentícios para atender as diversas secretarias municipais de Ibiporã.

VALOR TOTAL: R\$ 141.466,38 (Cento e quarenta e mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e trinta e oito centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 05 de junho de 2018.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CONTA: 2490, 1025, 1205, 3290, 2890, 4860, 3170, 2140, 4375, 970, 3780, 1465, 4710, 4280, 3020, 3360, 2215.

FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS: 08.002.15.452.0001.2060, 05.002.06.182.0012.2021, 06.001.12.122.0004.2025, 09.001.14.243.0006.2077, 09.001.08.244.0006.2073, 14.001.11.122.0008.2117, 09.001.08.244.0006.2075, 07.001.13.392.0011.2045, 10.001.10.305.0005.2095, 05.002.04.122.0002.2020, 10.001.10.301.0005.2088, 06.001.12.361.0004.2031, 12.002.27.812.0007.2114, 10.001.10.302.0005.2093, 09.001.08.244.0006.2074, 09.002.08.243.0006.6078, 07.001.13.392.0011.2046.

DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 000, 111, 104, 495, 496, 497, 515, 934, 935, 936.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 06 de junho de 2017.

IBIPORÃ, 06 de junho de 2017
JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: ATACADO J. BONIFÁCIO EIRELI – ME

PROC. ADM. Nº. 010/2017 – Pregão Nº. 005/2017 – CONTRATO Nº. 083/2017.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, a aquisição de gêneros alimentícios para atender as diversas secretarias municipais de Ibiporã.

VALOR TOTAL: R\$ 319.343,85 (trezentos e dezenove mil, trezentos e quarenta e três reais e oitenta e cinco centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 05 de junho de 2018.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CONTA: 2490, 1025, 1205, 3290, 2890, 4860, 3170, 2140, 4375, 970, 3780, 1465, 4710, 4280, 3020, 3360, 2215.

FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS: 08.002.15.452.0001.2060, 05.002.06.182.0012.2021, 06.001.12.122.0004.2025, 09.001.14.243.0006.2077, 09.001.08.244.0006.2073, 14.001.11.122.0008.2117, 09.001.08.244.0006.2075, 07.001.13.392.0011.2045, 10.001.10.305.0005.2095, 05.002.04.122.0002.2020, 10.001.10.301.0005.2088, 06.001.12.361.0004.2031, 12.002.27.812.0007, 10.001.10.302.0005.2093, 09.002.08.243.0006.6078, 07.001.13.392.0011.2046.

DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 000, 111, 104, 495, 496, 497, 515, 934, 935, 936.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 06 de junho de 2017.

IBIPORÃ, 06 de junho de 2017
JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO MUNICIPAL



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: C & T MERCEARIA LTDA - ME

PROC. ADM. Nº. 010/2017 – Pregão Nº. 005/2017 – CONTRATO Nº. 084/2017.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, a aquisição de gêneros alimentícios para atender as diversas secretarias municipais de Ibiporã.

VALOR TOTAL: R\$ 254.180,58 (duzentos e cinquenta e quatro mil, cento e oitenta reais e cinquenta e oito centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 05 de junho de 2018.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CONTA: 2490, 1025, 1205, 3290, 2890, 4860, 3170, 2140, 4375, 970, 3780, 1465, 4710, 4280, 3020, 3360, 2215.

FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS: 08.002.15.452.0001.2060, 05.002.06.182.0012.2021, 06.001.12.122.0004.2025, 09.001.14.243.0006.2077, 09.001.08.244.0006.2073, 14.001.11.122.0008.2117, 09.001.08.244.0006.2075, 07.001.13.392.0011.2045, 10.001.10.305.0005.2095, 05.002.04.122.0002.2020, 10.001.10.301.0005.2088, 06.001.12.361.0004.2031, 12.002.27.812.0007, 10.001.10.302.0005.2093,

09.001.08.244.0006.2074, 09.002.08.243.0006.6078, 07.001.13.392.0011.2046.

DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 000, 111, 104, 495, 496, 497, 515, 934, 935, 936.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 06 de junho de 2017.

IBIPORÃ, 06 de junho de 2017

**JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO MUNICIPAL**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: INVICTA ALIMENTOS EIRELI - ME

PROC. ADM. Nº. 010/2017 – Pregão Nº. 005/2017 – CONTRATO Nº. 085/2017.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, a aquisição de gêneros alimentícios para atender as diversas secretarias municipais de Ibiporã.

VALOR TOTAL: R\$ 298.739,35 (duzentos e noventa e oito mil, setecentos e trinta e nove reais e trinta e cinco centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 05 de junho de 2018.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CONTA: 2490, 1025, 1205, 3290, 2890, 4860, 3170, 2140, 4375, 970, 3780, 1465, 4710, 4280, 3020, 3360, 2215.

FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS: 08.002.15.452.0001.2060, 05.002.06.182.0012.2021, 06.001.12.122.0004.2025, 09.001.14.243.0006.2077, 09.001.08.244.0006.2073, 14.001.11.122.0008.2117, 09.001.08.244.0006.2075, 07.001.13.392.0011.2045, 10.001.10.305.0005.2095, 05.002.04.122.0002.2020, 10.001.10.301.0005.2088, 06.001.12.361.0004.2031, 12.002.27.812.0007, 10.001.10.302.0005.2093,

09.001.08.244.0006.2074, 09.002.08.243.0006.6078, 07.001.13.392.0011.2046.

DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 000, 111, 104, 495, 496, 497, 515, 934, 935, 936.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 06 de junho de 2017.

IBIPORÃ, 06 de junho de 2017

**JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO MUNICIPAL**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: MARQUES MORENO DO PRADO & CIS LTDA - ME

PROC. ADM. Nº. 010/2017 – Pregão Nº. 005/2017 – CONTRATO Nº. 086/2017.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, a aquisição de gêneros alimentícios para atender as diversas secretarias municipais de Ibiporã.

VALOR TOTAL: R\$ 1.409,65 (um mil, quatrocentos e nove reais e sessenta e cinco centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 05 de junho de 2018.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CONTA: 2490, 1025, 1205, 3290, 2890, 4860, 3170, 2140, 4375, 970, 3780, 1465, 4710, 4280, 3020, 3360, 2215.

FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS: 08.002.15.452.0001.2060, 05.002.06.182.0012.2021, 06.001.12.122.0004.2025, 09.001.14.243.0006.2077, 09.001.08.244.0006.2073, 14.001.11.122.0008.2117, 09.001.08.244.0006.2075, 07.001.13.392.0011.2045, 10.001.10.305.0005.2095, 05.002.04.122.0002.2020, 10.001.10.301.0005.2088, 06.001.12.361.0004.2031, 12.002.27.812.0007, 10.001.10.302.0005.2093,

09.001.08.244.0006.2074, 09.002.08.243.0006.6078, 07.001.13.392.0011.2046.

DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 000, 111, 104, 495, 496, 497, 515, 934, 935, 936.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 06 de junho de 2017.

IBIPORÃ, 06 de junho de 2017

**JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO MUNICIPAL**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: MJD COMERCIAL EIRELI - EPP

PROC. ADM. Nº. 010/2017 – Pregão Nº. 005/2017 – CONTRATO Nº. 087/2017.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, a aquisição de gêneros alimentícios para atender as diversas secretarias municipais de Ibiporã.

VALOR TOTAL: R\$ 33.750,80 (trinta e três mil, setecentos e cinquenta reais e oitenta centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 05 de junho de 2018.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CONTA: 2490, 1025, 1205, 3290, 2890, 4860, 3170, 2140, 4375, 970, 3780, 1465, 4710, 4280, 3020, 3360, 2215.

FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS: 08.002.15.452.0001.2060, 05.002.06.182.0012.2021, 06.001.12.122.0004.2025, 09.001.14.243.0006.2077, 09.001.08.244.0006.2073, 14.001.11.122.0008.2117, 09.001.08.244.0006.2075, 07.001.13.392.0011.2045, 10.001.10.305.0005.2095, 05.002.04.122.0002.2020, 10.001.10.301.0005.2088, 06.001.12.361.0004.2031, 12.002.27.812.0007, 10.001.10.302.0005.2093,

09.001.08.244.0006.2074, 09.002.08.243.0006.6078, 07.001.13.392.0011.2046.

DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 000, 111, 104, 495, 496, 497, 515, 934, 935, 936.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 06 de junho de 2017.

IBIPORÃ, 06 de junho de 2017

**JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO MUNICIPAL**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: R. MARTINS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME

PROC. ADM. Nº. 010/2017 – Pregão Nº. 005/2017 – CONTRATO Nº. 088/2017.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, a aquisição de gêneros alimentícios para atender as diversas secretarias municipais de Ibiporã.

VALOR TOTAL: R\$ 20.913,75 (vinte mil, novecentos e treze reais e cinco centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 05 de junho de 2018.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CONTA: 2490, 1025, 1205, 3290, 2890, 4860, 3170, 2140, 4375, 970, 3780, 1465, 4710, 4280, 3020, 3360, 2215.

FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS: 08.002.15.452.0001.2060, 05.002.06.182.0012.2021, 06.001.12.122.0004.2025, 09.001.14.243.0006.2077, 09.001.08.244.0006.2073, 14.001.11.122.0008.2117, 09.001.08.244.0006.2075, 07.001.13.392.0011.2045, 10.001.10.305.0005.2095, 05.002.04.122.0002.2020, 10.001.10.301.0005.2088, 06.001.12.361.0004.2031, 12.002.27.812.0007, 10.001.10.302.0005.2093,

09.001.08.244.0006.2074, 09.002.08.243.0006.6078, 07.001.13.392.0011.2046.

DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 000, 111, 104, 495, 496, 497, 515, 934, 935, 936.



DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 06 de junho de 2017.

IBIPORÃ, 06 de junho de 2017

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: SUPRAACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA EIRELI - ME

PROC. ADM. Nº. 010/2017 – Pregão Nº. 005/2017 – CONTRATO Nº. 089/2017.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, a aquisição de gêneros alimentícios para atender as diversas secretarias municipais de Ibiporã.

VALOR TOTAL: R\$ 5.920,10 (cinco mil, novecentos e vinte reais e dez centavos).

PRazo DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 05 de junho de 2018.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CONTAS: 2490, 1025, 1205, 3290, 2890, 4860, 3170, 2140, 4375, 970, 3780, 1465, 4710, 4280, 3020, 3360, 2215.

FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS: 08.002.15.452.0001.2060, 05.002.06.182.0012.2021, 06.001.12.122.0004.2025, 09.001.14.243.0006.2077, 09.001.08.244.0006.2073, 14.001.11.122.0008.2117, 09.001.08.244.0006.2075, 07.001.13.392.0011.2045, 10.001.10.305.0005.2095, 05.002.04.122.0002.2020, 10.001.10.301.0005.2088, 06.001.12.361.0004.2031, 12.002.27.812.0007, 10.001.10.302.0005.2093,

09.001.08.244.0006.2074, 09.002.08.243.0006.6078, 07.001.13.392.0011.2046.

DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 000, 111, 104, 495, 496, 497, 515, 934, 935, 936.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 06 de junho de 2017.

IBIPORÃ, 06 de junho de 2017

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: C & T MERCEARIA LTDA - ME.

PROC. ADM. Nº. 033/2017 – Pregão Nº. 022/2017 – CONTRATO Nº. 079/2017.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, a aquisição de carnes bovinas, suínas, avícolas, peixes e embutidos para atender as diversas secretarias municipais de Ibiporã

VALOR TOTAL: R\$ 771.947,75 (setecentos e setenta e um mil, novecentos e quarenta e sete reais e setenta e cinco centavos).

PRazo DE ENTREGA: Conforme Cronograma estabelecido no Termo de Referência.

PRazo DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 04 de junho de 2018.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após o recebimento da nota fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CONTAS: 1460, 1025, 3170, 3360, 4280, 3780, 3020, 1465, 3945, 2215.

FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS: 06.001.12.361.0004.2031, 05.002.06.182.0012.2021; 09.001.08.244.0006.2075; 09.002.08.243.0006.6078; 10.001.10.302.0005.2093; 10.001.10.301.0005.2088; 09.001.08.244.0006.2074; 06.001.12.361.0004.2031; 10.001.10.301.0005.2089; 07.001.13.392.0011.2046.

DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 000, 515, 934, 0; 496, 495, 935, 111, 303.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 05 de junho de 2017.

IBIPORÃ, 05 de junho de 2017

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: N. S. BRUNELLI & BRUNELLI LTDA - ME.

PROC. ADM. Nº. 033/2017 – Pregão Nº. 022/2017 – CONTRATO Nº. 080/2017.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, a aquisição de carnes bovinas para atender as diversas secretarias municipais de Ibiporã.

VALOR TOTAL: R\$ 603.508,51 (seiscentos e três mil, quinhentos e oito reais e cinquenta e um centavos).

PRazo DE ENTREGA: Conforme Cronograma estabelecido no Termo de Referência.

PRazo DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 04 de junho de 2018.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após o recebimento da nota fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CONTAS: 1460, 1025, 3170, 3360, 4280, 3780, 3020, 1465, 3945, 2215.

FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS: 06.001.12.361.0004.2031, 05.002.06.182.0012.2021; 09.001.08.244.0006.2075; 09.002.08.243.0006.6078; 10.001.10.302.0005.2093; 10.001.10.301.0005.2088; 09.001.08.244.0006.2074; 06.001.12.361.0004.2031; 10.001.10.301.0005.2089; 07.001.13.392.0011.2046.

DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 000, 515, 934, 0; 496, 495, 935, 111, 303.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 05 de junho de 2017.

IBIPORÃ, 05 de junho de 2017

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: C. M. SOUZA S/S LTDA.

PROC. ADM. Nº. 060/2017 – Pregão Nº. 034/2017 – CONTRATO Nº. 81/2017.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, a contratação de empresa para gestão e organização de show artístico para a realização da Festa Junina do Municipal de Ibiporã.

VALOR TOTAL: R\$ 12.140,00 (doze mil, cento e quarenta reais).

PRazo DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 04 de outubro de 2017.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CONTA: 2240

FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS: 07.001.13.392.0011.2046

DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 000

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 05 de junho de 2017.

IBIPORÃ, 05 de junho de 2017

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO MUNICIPAL



Gestão de Pessoas

DECRETO Nº 251, DE 02 DE JUNHO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o art. 52, inciso II, alínea "c", da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiaporã, em atendimento ao requerimento sob o nº do Protocolo 6568/2017 – 30/05/2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido e a partir de 05 de junho de 2017, o Senhor SERGIO GUARDIANO LIMA, matrícula 4260, ocupante do cargo de Provimento em Comissão de Assessor III – código CC03, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

DECRETO Nº. 252, DE 02 DE JUNHO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe são conferidas por Lei, e conforme o disposto nos artigos 12º, 13º e Capítulo II, Seção I, artigo 31º da Lei Municipal nº. 2236/2008 de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiaporã,

DECRETA:

Art.1º Ficam nomeados os senhores abaixo relacionados, conforme aprovação em Concurso Público aberto pelo Edital nº. 005/2016, e Editais de Convocação nº. 033, de 04 de maio de 2017, nº. 035, de 10 de maio de 2017 e nº 036, de 11 de maio de 2017, nos cargos abaixo especificados.

I-Para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Educador Social, com a carga horária de 40(quarenta) horas semanais, constante da Tabela de Vencimentos do Grupo Ocupacional Técnico Administrativo – Carreira de Serviço Técnico Administrativo (STA V), Classe "A", Nível "1", com lotação junto a Secretaria Municipal de Assistência Social.

a)ELIANE ANTUNES RIBEIRO.

II-Para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Técnico de Enfermagem, com a carga horária de 40(quarenta) horas semanais, constante da Tabela de Vencimentos do Grupo Ocupacional Técnico Administrativo – Carreira de Serviço Técnico Administrativo (STA VIII), Classe "A", Nível "1", com lotação junto a Secretaria Municipal de Saúde.

a)PAULO HENRIQUE DA SILVA.

III-Para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Técnico de Enfermagem, com a carga horária de 40(quarenta) horas semanais, constante da Tabela de Vencimentos do Grupo Ocupacional Técnico Administrativo – Carreira de Serviço Técnico Administrativo (STA VIII), Classe "A", Nível "1", com lotação junto a Secretaria Municipal de Saúde, para atuar na Unidade de Pronto Atendimento – UPA.

a)FERNANDA MICHELI CARVALHO SILVA.

Decreto nº. 252/2017

IV-Para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Professor (atuar no Ensino Fundamental – Anos Iniciais – 1º ano ao 5º ano), com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, conforme Anexo IV da Lei Municipal nº. 2432/2010 da Tabela de Vencimentos do Magistério, Nível "II", Classe "1", com lotação junto a Secretaria Municipal de Educação.

a)DAIANE TIEMI UEKAWA;

b)CAMILA LOPES MARÇAL DE SOUZA;

c)MARIA DE FATIMA BUENO BITTENCOURT.

Art.2º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

EDITAL Nº 044, DE 02 DE JUNHO DE 2017.

RECLASSIFICAR A CANDIDATA APROVADA DA CATEGORIA FUNCIONAL DE: **PROFESSOR (ATUAR NO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS – 1º ANO AO 5º ANO) – 20 HORAS**, DO CONCURSO PÚBLICO, ABERTO PELO **EDITAL Nº 005/2016**.

TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados a **RECLASSIFICAÇÃO** da candidata aprovada no concurso público, aberto pelo **Edital nº. 005/2016**, reposicionando-a para o **final da fila** dos aprovados no cargo de **PROFESSOR (ATUAR NO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS – 1º ANO AO 5º ANO) – 20 HORAS**, tendo em vista que a mesma pleiteou sua reoculação por meio do protocolo sob o nº. 6041/2017, de 22 de maio de 2017, a fim de que sua nomeação se dê em momento posterior quando for convocada na sua nova classificação conforme segue.

PROFESSOR (ATUAR NO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS – 1º ANO AO 5º ANO) - Jornada Semanal de 20 horas.

CLASSIFICAÇÃO ATUAL:

Classificação	Nome do Candidato
21º	CLÁUDIA PERES BARBOSA JORGE

RECLASSIFICAÇÃO:

Classificação	Nome do Candidato
41º	CLÁUDIA PERES BARBOSA JORGE

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

EDITAL Nº 045, DE 02 DE JUNHO DE 2017.

DESCLASSIFICAR AS CANDIDATAS APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO, DAS CATEGORIAS FUNCIONAIS DE: **PROFESSOR (ATUAR NO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS – 1º ANO AO 5º ANO) – 20 HORAS**, **TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PARA ATUAR NA UPA**, E **CONVOCAR** OS CANDIDATOS APROVADOS DAS CATEGORIAS FUNCIONAIS DE: **PROFESSOR (ATUAR NO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS – 1º ANO AO 5º ANO) – 20 HORAS**, **TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PARA ATUAR NA UPA**, DO CONCURSO PÚBLICO, ABERTO PELO **EDITAL Nº 005/2016**.

TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados a **DESCLASSIFICAÇÃO** da candidata abaixo relacionada, tendo em vista que a mesma convocada por meio do Edital nº. 036, de 11 de maio de 2016, **foi considerada Inapta nos exames pré-admissionais** em conformidade com a Perícia nº 13215 da Divisão de Gestão de Saúde Operacional.

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **PROFESSOR (ATUAR NO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS – 1º ANO AO 5º ANO)** - Jornada Semanal de 20 horas.

Classificação	Nome do Candidato
22º	LUCINEIA ANDRELINO DE SOUZA GOMES

TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados a **DESCLASSIFICAÇÃO** da candidata abaixo relacionada, tendo em vista que a mesma convocada por meio do Edital nº. 036, de 11 de maio de 2016, **desistiu do cargo, conforme termo de desistência assinado em separado**.

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PARA ATUAR NA UPA** - Jornada Semanal de 40 horas.

Classificação	Nome do Candidato
2º	ROSIMEIRE RODRIGUES DA SILVA

FACES HABILITAÇÃO em Concurso Público ficam os candidatos abaixo, **CONVOCADOS** a comparecerem no Departamento de Gestão de Pessoas desta Municipalidade para a **comprovação dos pré-requisitos e encaminhamento para exames pré-admissionais**.

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **PROFESSOR (ATUAR NO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS – 1º ANO AO 5º ANO)** - Jornada Semanal de 20 horas.

Classificação	Nome do Candidato
36º	MARLI APARECIDA BASSETTO DE ALMEIDA
37º	NATÁLIA APARECIDA CONCEIÇÃO VIANA

Edital nº. 045/2017

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PARA ATUAR NA UPA** - Jornada Semanal de 40 horas.

Classificação	Nome do Candidato
7º	VALDINEI MENDES

O não comparecimento em até 03 (três) dias úteis após a publicação no órgão oficial de Imprensa do Município no "Jornal Oficial do Município de Ibiaporã", **DESCLASSIFICARÁ E ELIMINARÁ** os candidatos do Concurso Público automaticamente.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE

JOÃO TOLEDO COLONIEZI



Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

Prefeito do Município

PORTARIA Nº 384, DE 29 DE MAIO DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, e artigo 64 da Lei Municipal nº 2236/08 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã, e suas alterações, regulamentado através do Decreto nº 707/2012, e requerimento protocolado sob o nº 4954/2017 – 27/04/2017,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a servidora PATRÍCIA MARCELINO DE SÁ FORNELLI - matrícula 3709, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ocupante do cargo de provimento efetivo de Educador infantil 40h, horário especial para cumprimento de Estágio Curricular referente ao Curso de Pós Graduação em Formação em Terapia de Casal e Família – Faculdade de Teológica Sul Americana – Instituto da Família – Curso Superior, do dia 24 de março de 2017, uma vez por mês na sexta-feira das 12h:00min às 22h:30min, até 01 de dezembro 2017, total de horas para reposição 40h00min.

Curso.

Art. 2º Fica estabelecida, a contar de 24 de março de 2017, a obrigatoriedade da servidora de repor as horas contratuais, de acordo com o estabelecido pelo órgão de lotação conforme tabelas constantes nas páginas 08 e 09 do requerimento.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 393, DE 02 DE JUNHO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º Retificar a Portaria, publicada no Jornal Oficial do Município de Ibiporã no dia 25 de maio de 2017, que designou a servidora CASSIA MARIE KIKUCHI CALZAVARA DE OLIVEIRA, matrícula 3397, para responder pela Função de confiança como **Chefe de Divisão**, e atribuiu à gratificação, conforme Anexo III da Lei Municipal nº 2820/2016, Código - NCD, símbolo FC-5.

Onde se lê:

"PORTARIA Nº 370, DE 24 DE MAIO DE 2017."

Leia-se:

"PORTARIA Nº 369, DE 24 DE MAIO DE 2017."

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 394, DE 02 DE JUNHO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto no artigo 17, § 1º, da Lei Municipal nº 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, e em atendimento ao requerido pelo protocolo,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a candidata abaixo relacionada convocada do Concurso Público aberto através do Edital nº. 161/2014, à prorrogação da Posse e do Exercício, por 15 dias, contados da data de publicação do ato de nomeação.

Protoc.	Nome	Cargo	Decreto Nomeação	A partir	Término
6332/2017 – 25/05/2017	JULIANA CRUZATTI VICENTE	TECNOLOGO DE GESTÃO PÚBLICA	242/2017	23/05/2017	06/06/2017

Art. 2º CONCEDER a candidata abaixo relacionada convocada do Concurso Público aberto através do Edital nº. 005/2016, à prorrogação da Posse e do Exercício, por mais 15 dias.

Protoc.	Nome	Cargo	Decreto Nomeação	A partir	Término
6332/2017 – 25/05/2017	JULIANA CRUZATTI VICENTE	TECNOLOGO DE GESTÃO PÚBLICA	242/2017	07/06/2017	21/06/2017

Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 395, DE 02 DE JUNHO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto no artigo 17, § 1º, da Lei Municipal nº 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, e em atendimento ao requerido pelo protocolo,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao candidato abaixo relacionado convocado do Concurso Público aberto através do Edital nº. 005/2016, à prorrogação da Posse e do Exercício, por 15 dias, contados da data de publicação do ato de nomeação.

Protoc.	Nome	Cargo	Decreto Nomeação	A partir	Término
6511/2017 – 29/05/2017	AUGUSTO SEMPREBOM	OPERADOR DE MÁQUINAS MOTRIZES	244/2017	25/05/2017	08/06/2017

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

PORTARIA Nº. 371, DE 26 DE MAIO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que dispõem os artigos 1º, 42 ao 46, da Lei nº 2.432/2010 de 22 de dezembro de 2010, que trata do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Ibiporã, e suas alterações,

RESOLVE:

Art.1º **PROMOVER na Classe**, da 1 para 3, **a partir das respectivas datas de efetivação** constantes do anexo único, conforme estabelecem os artigos 1º e 42 ao 46 da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações, que trata do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Ibiporã, em virtude da conclusão do Estágio Probatório.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA MARGARETH RODRIGUES COLONIEZI
Secretária Municipal de Educação

MARCOS ANTONIO MARTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município



ANEXO ÚNICO – PORTARIA 371/2017

PROMOÇÃO DOS SERVIDORES EM VIRTUDE DA CONCLUSÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO

EFETIVAÇÃO	MATR.	NOME	CARGO	ANTERIOR		ATUAL	
				NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	CLASSE
03/01/17	3679	DENISE APARECIDA DE MORAIS	PROFESSOR	II	01	II	03
06/01/17	3690	CLEUSA ROCHA NUNES	EDUCADOR INFANTIL	I	01	I	03
06/01/17	3692	JACQUELINE BORGHESI DE CAMPOS ROCHA	EDUCADOR INFANTIL	I	01	I	03
03/02/17	3699	ELIANE GOMES DE MOURA	EDUCADOR INFANTIL	I	01	I	03
03/02/17	3700	NATALINA SILVA DE ANDRADE LOPES	EDUCADOR INFANTIL	I	01	I	03
03/02/17	3705	GABRIELI CRISTINA ESTEVES	EDUCADOR INFANTIL	I	01	I	03
03/02/17	3707	ROSINEIDE APARECIDA DE QUEIROS	EDUCADOR INFANTIL	I	01	I	03
03/02/17	3708	ELAINE DO AMARAL PEREIRA MELHADO	EDUCADOR INFANTIL	I	01	I	03
03/02/17	3709	PATRICIA MARCELINO DE SA	EDUCADOR INFANTIL	I	01	I	03
05/02/17	3701	CRISTIANNE DOMUCI LOPES	PROFESSOR	II	01	II	03
05/02/17	3713	MARIA APARECIDA ROBERTO	PROFESSOR	II	01	II	03
05/02/17	3715	MAGDA FURRIER ROSA EDUARDO	PROFESSOR	II	01	II	03
10/02/17	3706	RENATA MENDONCA ROSSI FERREIRA	PROFESSOR	II	01	II	03
27/02/17	3650	ARIANE REGINA CAZZARO SILVA	PROFESSOR	II	01	II	03
07/03/17	3720	DANIELLA BERTOLA TEIXEIRA	PROFESSOR	II	01	II	03
11/03/17	3719	RENATA DA SILVA RANGEL SHIMOMURA	PROFESSOR	II	01	II	03
26/03/17	3718	JOSELEINE ALVES TEIXEIRA	PROFESSOR	II	01	II	03
01/04/17	3728	NEONI DE FATIMA AGUIAR	PROFESSOR	II	01	II	03
01/04/17	3734	JANAINA APARECIDA DE SOUZA BRIANEZ	PROFESSOR	II	01	II	03
06/04/17	3669	ELIZANGELA RODRIGUES DOS SANTOS	EDUCADOR INFANTIL	I	01	I	03
08/04/17	3736	ANGELA APARECIDA TEIXEIRA ZANIN	PROFESSOR	II	01	II	03
09/04/17	3737	INGRID BATISTA DA SILVA	PROFESSOR	II	01	II	03

Licitações

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Torno público o resultado do julgamento do Processo Administrativo nº 30/2017 - **PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2017** referente à contratação de empresa especializada no serviço de agenciamento de passagens aéreas nacionais e internacionais, com fundamento no Parecer Jurídico nº 229/2017 – PGM de 05/06/2017, no disposto no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório supracitado, incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO** da empresa **AEROMIX AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI ME**, vencedora do lote 1 com a oferta de -12,5% (doze inteiros e cinco décimos por cento) **negativo de desconto sobre a percentagem da menor taxa de serviço**. Ibiapora, 06 de junho de 2017. **João Toledo Coloniezi**. Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que se encontra aberta a licitação a seguir: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2017 – PMI**, Processo Administrativo nº 58/2017 - ref. à **aquisição de eletrodomésticos para a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação**. O Edital poderá ser obtido através do site: www.ibipora.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3178-8483 ou ainda pelo e-mail: licitacao@ibipora.pr.gov.br. Ibiapora, 05 de junho de 2017. **João Toledo Coloniezi**. Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que se encontra aberta a licitação a seguir: **TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2017 – PMI**, Processo Administrativo nº 40/2017 - ref. à **contratação de agência de propaganda e publicidade para atender as necessidades da administração pública municipal direta e indireta, conforme disposto na lei federal nº. 12.232/2010**. O Edital poderá ser obtido através do site: www.ibipora.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3178-8483 ou ainda pelo e-mail: licitacao@ibipora.pr.gov.br. Ibiapora, 05 de junho de 2017. **João Toledo Coloniezi**. Prefeito Municipal.

SAMAE

PORTARIA Nº 084/2017

O Diretor Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiapora - Pr, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e conforme disposto nos Artigos 142 ao 153 da Lei Municipal nº 2.236/08, Estatuto dos Funcionários Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o período de fruição de férias do servidor VALTER APARECIDO CAETANO, matrícula 266, concedidas através da Portaria 083/2017, inicialmente agendadas para 05/06/2017 a 24/06/2017, ficando o novo agendamento para o período de 12/06/2017 a 01/07/2017.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Ibiapora-PR, 02 de junho de 2017.

ALBERTO BACCARIM
Diretor-Presidente do SAMAE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2017 TERCEIRO CHAMAMENTO

Objeto: Aquisição Imediata de 4 Bebedouros Industriais em inox de 25 Litros com as especificações: altura de 130 cm, comprimento 40 cm, largura 33 cm e com 2 torneiras de pressão - 1 gelada e 1 natural - com voltagem de 127 ou 220 volts.

Tipo: Menor Preço por Item. **Data de Abertura:** 22/06/2017 às 09:00 horas.

Valor Máximo Estimado: R\$ 5.200,00 (Cinco Mil e Duzentos Reais).

Disponibilidade do Edital: Pelo site www.samaebi.com.br ou diretamente na sede do SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - Av. Santos Dumont, 565, Centro, Ibiapora/Pr (De Segunda a Sexta-feira das 08:30 às 11:30 hs e das 13:30 às 16:00 hs).

Informações: Através do telefone (43) 3258 8195 – Setor de Licitações

Ibiapora, 06 de Junho de 2017.

Alberto Baccarim - Diretor Presidente do SAMAE